



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

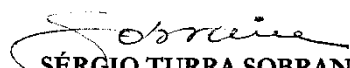
Ofício nº 1404/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 9613/2017
Assunto: Indicação nº 2675 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que viabilize estudos e providências visando aumentar o efetivo da Polícia Militar, bem como a instalação de uma Unidade do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), no Município de Ribeirão Preto.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-3228/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 2675, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 9613/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 2675, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, ao Governador, para que determine aos órgãos competentes as providências necessárias a fim de aumentar o efetivo policial-militar, e instalar uma Unidade do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), no Município de Ribeirão Preto.

Cumpre esclarecer, em preâmbulo, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comando de Policiamento do Interior - 3, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policia-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua), motivo pelo qual há dificuldade em atender à indicação de aumento de efetivo em Ribeirão Preto, consignando-se, no entanto, que a proposição foi registrada, com o fito de subsidiar estudos futuros acerca da matéria.

Ressalta-se que pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional, para o município em comento, encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do 3º Batalhão de Polícia Militar do Interior (3º BPM/I), com suas 1ª e 2ª Companhias PM (1ª e 2ª Cia PM) e Companhia Força Tática (Cia FTat), e do 51º Batalhão de Polícia Militar do Interior (51º BPM/I), com suas 1ª, 2ª e 3ª Cia PM e Cia FTat, que ali desenvolvem os Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Escolar, Força Tática, Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM) e Comunitário.

Igualmente, as equipes que atuam em tais Programas de Policiamento contam,

ainda, com apoio de policiais militares com Bicicletas, da Cavalaria, do Canil, do Patrulhamento Rural e da Base Operacional do Grupamento de Radiopatrulha Aérea instalada na urbe em apreço.

Em reforço ao regular policiamento preventivo efetuado no Município de Ribeirão Preto há, também, o contínuo emprego de policiais militares voluntários na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

Ainda sobre efetivo, por força de movimentações decorrentes das formaturas de 3º Sargento PM e Soldado PM 2ª Classe, ocorridas no corrente ano, o 3º BPM/I e o 51º BPM/I receberam 14 Subtenentes/Sargentos PM e 37 Cabos/Soldados PM, os quais foram distribuídos nos municípios que integram as OPM.

Em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM 2ª Classe, a Instituição estabeleceu desde 2006 o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para o ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

No que tange à recomendação de criação de um BAEP no Município de Ribeirão Preto, oportuno assinalar que foi elaborado estudo, considerando as peculiaridades da região, extensão territorial, número de batalhões existentes e municípios atendidos, demandas de escoltas e custódias, estabelecimentos prisionais instalados e apoio ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), concluindo-se que o modelo presente das Companhias e Pelotões de Força Tática atendem as demandas atuais e realizam treinamento e “Operações Matriciais” em conjunto, obtendo êxito em preservar uma doutrina única, sem que se vislumbre, no momento, a necessidade de criação de um BAEP nos termos propostos.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO ILINOIR
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8733807/17

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."